



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 000046/2025

Pregão Presencial n.º 008/2025

Tipo: Menor Preço Global

O **Presidente da Câmara Municipal de Sonora/MS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após análise dos autos do **Processo Licitatório n.º 000046/2025**, na modalidade **Pregão Presencial n.º 008/2025**, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada para prestação de serviços específicos de Saúde e Segurança do Trabalho – SST, contemplando PGR, PCMSO, ASO, LTCAT e LTIP, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital n.º 012/2025*, e considerando o resultado constante da Ata da Sessão Pública e da peça de Resultado do Certame,

CONSIDERANDO que os atos procedimentais foram regularmente praticados pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, em consonância com a Lei n.º 14.133/2021, com a Lei Complementar n.º 123/2006 e com as demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO que, encerradas as fases de propostas, lances, negociação e habilitação, restou classificada em primeiro lugar e devidamente habilitada a empresa **CENTRO DE DIAGNÓSTICOS BIOANÁLISES LTDA**, CNPJ n.º 26.832.691/0001-83, com **valor global de R\$ 138.100,00** (cento e trinta e oito mil e cem reais), distribuído entre os itens 1 a 4 do Termo de Referência;

CONSIDERANDO, ainda, que não houve interposição de recursos, tendo sido declarada preclusa a fase recursal em sessão, conforme registrado em ata;

RESOLVE:

1. **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão Presencial n.º 008/2025**, **Processo Licitatório n.º 000046/2025**, adjudicando o objeto à empresa **CENTRO DE DIAGNÓSTICOS BIOANÁLISES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.832.691/0001-83, pelo **valor global de R\$ 138.100,00** (cento e trinta e oito mil e cem reais), nas condições estabelecidas no **Edital n.º 012/2025**, na proposta vencedora e demais documentos que integram o processo.
2. **DETERMINAR** a adoção das providências necessárias à formalização do contrato administrativo, bem como à publicação dos atos pertinentes, na forma da legislação vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sonora/MS, 16 de dezembro 2025.

Laudir Abreu da Rosa Junior
Presidente
Câmara Municipal de Sonora/MS